

1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo**, Aos vinte e três dias do mês de outubro de
2 dois mil e treze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de
3 reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença dos conselheiros,
4 a Sra. Arleide Gomes Faria, a Sra. Tania Regina Aidar, o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr.
5 Carlos Augusto Lovo, o Sr. Gilberto Alves de Lima, o Sr. João Bosco Dantas, o assessor técnico
6 Clayton Couto, a Assessora Técnica Andréa Calefe Berthe Tristão, a Diretora Administrativo e
7 Financeiro Srta. Lilian Lucy dos Santos e a secretária Solange Magro.

8 Pauta:

9 1. Centro Clínico CAAPSML

10 **PROCESSOS DE RECURSO**

95419/2013		Solicita liberação de material para cirurgia, negado pelo auditor;
------------	--	---

11
12 A reunião teve início com a análise final do Centro Clínico, o presidente fez as considerações com
13 relação à nova proposta do Centro Clínico dizendo que o novo ambulatório será muito bom, porém
14 considera que não seja necessário o cobrança de participação para consultas. A Conselheira Arleide
15 esclareceu que a não cobrança nas consultas deve ser mantido para o novo modelo de ambulatório. A
16 Diretora Lilian defendeu a cobrança de participação em todos os seguimentos do ambulatório tanto nas
17 consultas como nas terapias dizendo 1) que os usuários irão valorizar mais o ambulatório a partir da
18 cobrança, 2) distribuição de custo, pois assim a despesa seria diluída entre todos, 3) acredita que com o
19 modelo proposto de prevenção, possa haver muita desistência dos usuários, deixando a agenda
20 ocupada sem utilização devida. O Assessor esclareceu que o novo modelo proposto para o Centro
21 Clínico atuando na prevenção deveria contemplar a cobrança da participação do usuário. A
22 Conselheira Arleide acredita que devido a nova proposta a cobrança de participação deveria ocorrer
23 após a implantação, ou seja após 12(doze) meses. A Assessora Técnica Andréa disse acreditar que o
24 momento da implantação do novo modelo de ambulatório seja o mais propício para a implantação da
25 participação financeira. O Conselheiro Gilberto propôs a implantação da participação de 25%(vinte e
26 cinco por cento), conforme proposta inicial da Assessoria na apresentação do projeto, para as terapias
27 tais como nutrição, psicologia e fonoaudiologia, e a isenção de participação financeira para as
28 consultas. Assim os membros do conselho por unanimidade autorizaram a abertura do processo
29 licitatório para contratação de empresa para prestar serviços no ambulatório da CAAPSML com a
30 isenção da participação dos usuários nas consultas conforme praticado atualmente e com a cobrança de
31 25%(vinte e cinco por cento) para as terapias. Após os técnicos se retiraram e os conselheiros
32 analisaram o processo nº 95419/2013 sendo deferido de acordo com o solicitado. A próxima reunião
33 foi agendada para o dia 01 de novembro às 9h00min. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a
34 reunião e eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente com os demais
35 presentes.

36
37
38 Marcello A. Pessa Miranda Lima

39 Tania Regina Aidar

40 Carlos Augusto Lovo

41 Arleide Gomes Faria

42 Gilberto Alves de Lima

43 João Bosco Dantas

44 Solange Magro

